



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0222 DE 01 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Finanças.

DECRETO Nº 0222 DE 01 DE ABRIL DE 1974

Eu, Isidoro José Midolli, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da Lei 89 de 26 de Dezembro de 1973,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), destinado a suplementação da seguinte verba de orçamento vigente

### SECTOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

#### Bancários Discursos

#### Cópias Fotográficas

Verba codificada sob nº 31.40.90..... + 1.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

### SECTOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO


#### Investimentos

#### Construção do Casarão

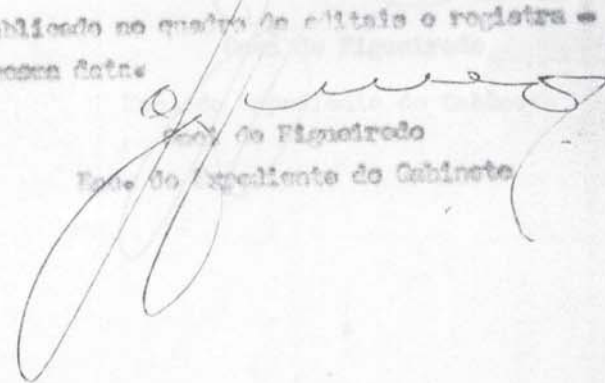
Verba codificada sob nº 41.10.07..... - 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de abril de 1974 - 2º Ano de Instalação do Município.

  
Isidoro José Midolli  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registra-se desta secretaria na mesma data.

  
Manoel de Figueiredo  
Esp. do Expediente do Gabinete